

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS									
Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02).			Unidade Requiritante	Secretaria Municipal de Educação.			Processo Eletrônico N°	
								07/2026	
Objeto Contratação	Contratação de empresas administradoras de cartões magnéticos e/ou eletrônicos e de aplicativos para smartphone <i>dos sistemas operacionais Android® e iOS®</i> que permitam a realização de pagamentos eletrônicos por leitura via QR Code, devidamente habilitadas na forma instruída neste instrumento, aptas a prestar todos os serviços relativos ao <i>gerenciamento, emissão, fornecimento e distribuição do CARTÃO BENEFÍCIO MATERIAL ESCOLAR</i> aos responsáveis legais dos alunos matriculados a partir do <u>1º Ano do Ensino Fundamental</u> da Rede Pública Municipal.			Modalidade	Dispensa		Inexigibilidade	X	Adesão ARG
Justificativa Contratação	A presente contratação visa atender a uma necessidade pública específica e contemporânea, que consiste na necessidade da Secretaria de Educação de modernizar e garantir a eficiência no fornecimento e distribuição de material escolar aos estudantes matriculados a partir do 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, considerada essencial à continuidade e à eficiência das atividades administrativas, não sendo possível a realização de um processo de licitação por tratar-se de objeto que pode ser prestado em igualdade de condições e indistintamente por múltiplos fornecedores cuja natureza é incompatível com a competição .			Fundamento Legal	Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021				
2 - QUANTITATIVOS ESTIMADOS									
Item	Descrição do Produto/Serviço:	Unidade de Medida:	Valor Global Estimado (R\$) Credenciamento nº 21/2025			Valor Global Contratação (R\$) - Ano de 2026			
Único	Prestação de Serviços Contínuos de Gestão e Administração de Cartão/ Aplicativo Benefício Material Escolar.	Serviços	R\$ 1.320.000,00			R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte sete mil e setecentos reais).			

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

1 - Observações: A <u>estimativa</u> de estudantes beneficiados é de aproximadamente 6.000 (seis mil) estudantes do Ensino Fundamental, entre eles aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) estudantes de 1º e 2º anos, aproximadamente 2.000 (dois mil) estudantes de 3º ao 5º anos, aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) estudantes de 6º ao 9º anos. Nesse montante, dividindo entre as etapas de ensino, aproximadamente 260 estudantes estão na EJA. O <u>montante financeiro total a ser administrado</u> pelas empresas credenciadas foi definido com base na quantidade de beneficiários e no valor <i>per capita</i> do benefício, conforme o Decreto nº 12.678, de 12 de dezembro de 2025. O <u>valor estimado do benefício</u> por estudante é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O <u>valor estimado global deste credenciamento</u> é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte reais).	2 - Observações: A Comissão de Avaliação deliberou que a distribuição das unidades escolares entre as operadoras credenciadas observará o critério de proximidade geográfica e a especificidade do segmento de papelaria e bazar. A divisão foi planejada para garantir que cada unidade seja atendida por uma única bandeira, evitando a fragmentação do atendimento e facilitando o suporte administrativo. Rateio: 1035 alunos.
_____ Assinatura	Gaspar, 28 de janeiro de 2026